



Aviso/2025/155

24/10/2025

matosinhos

AVISO/OFERTA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por Seu despacho de 7 de outubro de 2025 foi autorizada a abertura de uma oferta de mobilidade por mobilidade intercategorias, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia, para um **posto de trabalho necessário na categoria de coordenador técnico** nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Coordenar tecnicamente e administrativamente a equipa técnica; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na Autarquia de Matosinhos, na carreira e categoria de assistente técnico/a e detentor/a de 12º ano de escolaridade.

Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Unidade de Pessoal Não Docente – AE Eng.º Fernando Pinto de Oliveira.

Júri:

Presidente: Dr.ª Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social.

Vogais titulares: Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Dr.ª Sandra Rios, dirigente da Unidade de Pessoal Não Docente;

Vogais suplentes: Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Dr.ª Carla Dias, Técnica Superior na Unidade de Pessoal Não Docente.

Prazo e formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso, em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional e cópia do certificado de habilitações, caso o mesmo não se encontre no respetivo processo individual.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista profissional de seleção, que terá como referência a análise do currículo profissional.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro